



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Administração- Departamento de Suprimentos e Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2024

Autorizo e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº. 16/2024**, em favor da empresa **PAMELA REZENDE BRAVO**, inscrita no **CNPJ nº. 25.279.644/0001-91**, localizada na Rua José Bonifácio, nº. 12, Granja Guarani, Teresópolis/RJ, para fazer face ao pagamento referente a apresentação do show da cantora **Pâmela Rezende**, no evento "**Chocoserra 2024**", no dia 23/04, às 17 horas, no SESC Alpina, com duração de 60 minutos, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Cultura**, através do **Processo Administrativo nº. 3.310 /2024**. A presente Inexigibilidade fundamenta-se no disposto do art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Teresópolis, 12 de Abril de 2024.

Ricardo Guarilha da Silveira
= **Secretário Municipal de Cultura** =



PREFEITURA
TERESÓPOLIS